ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 133/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL- REURB S

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, localizada na Rua José Bonifácio, nº 340, Maximiliano de Almeida/RS, CEP: 99890-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o Município de Maximiliano de Almeida, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal LOTEAMENTO APARECIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários,a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores da posse das unidades no referido núcleo urbano a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de Maximiliano de Almeida.

O núcleo é localizado no Município de Maximiliano de Almeida/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Lote de terreno sob nº 22 da Quadra 30A, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO APARECIDA" localizado no BAIRRO APARECIDA, no município de MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, comarca de M. RAMOS - RS, na quadra formada pelas Rua Clovis Menegasso, Rua Santos Dumont, Rua das Chácaras, Rua Renato Barancelli e Rua Verildo Colla de formato irregular, abrangendo uma área de 193,71 m² (cento e noventa e três metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 60,75 m.

Para quem da Rua das Chacaras olha para o lote 22 inicia-se a descrição no vértice 462 na coordenada (EX: 421.441,4459 NY: 6.942.945,7842), no azimute de 175°55'11" com uma distância de 10,96 m de frente até o vértice 459 de coordenada (EX: 421.442,2257 NY: 6.942.934,8526), confrontando com Rua das Chacaras, daí deflete à direita no azimute de 257°55'13" com uma distância de 8,03 m do lado esquerdo até o vértice 461 de coordenada (EX: 421.434,3695 NY: 6.942.933,1713), confrontando com Lote 21, daí deflete à esquerda no azimute de 250°37'49" com uma distância de 2,60 m do lado esquerdo até o vértice 460 de coordenada (EX: 421.431,9139 NY: 6.942.932,3080),

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS, ONDE NATURALMENTE SE PUBLICAM OS ATOS OFICIAIS EDITADOS PELO MUNICIPIO NO PERIODO DE 14 DE FEVEREIRO E A 14 DE MARÇO DE 2023. EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

confrontando com Lote 21, daí deflete à direita no azimute de 251°24'22" com uma distância de 8,23 m do lado esquerdo até o vértice 427 de coordenada (EX: 421.424,1144 NY: 6.942.929,6841), confrontando com Lote 21, daí deflete à direita no azimute de 338°06'01" com uma distância de 8,84 m ao fundo até o vértice 426 de coordenada (EX: 421.420,8166 NY: 6.942.937,8877), confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimute de 69°03'15" com uma distância de 22,09 m do lado direito até o vértice 462 de coordenada (EX: 421.441,4459 NY: 6.942.945,7842), confrontando com Lote 23.

Descrição da área e configuração geométrica do lote

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 60,75 m, totalizando uma área de 193,71 m², com área construída de 89,847 m² e perímetro construído de 39,38 m.

O núcleo urbano informal Loteamento Aparecida não está registrado em Cartório de Imóveis, não possuindo Matricula.
Croqui do Núcleo Informal Consolidado:

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os § titulares sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1°,5° e §6°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5°e §6°, do Decreto Federal n° 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS, ONDE NATURALMENTE SE PUBLICAM OS ATOS OFICIAIS EDITADOS PELO MUNICIPIO NO PERIODO DE 14 DE FEVEREIRO E A 14 DE MARÇO DE 2023. EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

prazo de 30(TRINTA) dias, a contar da data da última publicação do edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal n° 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30(TRINTA) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa Oficial do Município e outra, por extrato no Jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RAMON TARTARI DE AGUIAR
CHEFE DE GABINETE

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS, ONDE NATURALMENTE SE PUBLICAM OS ATOS OFICIAIS EDITADOS PELO MUNICIPIO NO PERIODO DE 14 DE FEVEREIRO E A 14 DE MARÇO DE 2023. EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO